



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos  
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata: Edital nº 424/2024**  
**Termo de Referência nº 11041**

**Onde se lê:**

**"12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As contratações serão efetuadas mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

a.A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação e será de caráter eliminatório

b.A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação à análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicado abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados

c.A terceira etapa consistirá em entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI e do MINC realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior da nota da entrevista. b) maior idade do (a) candidato (a). O (a) candidato (a) préselecionado (a) será convocado(a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

**ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:**

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

**PONTUAÇÃO:**

Experiência comprovada de, no mínimo, 10 (dez) anos de atuação no setor audiovisual e com atuação específica no desenvolvimento de plataforma de difusão de vídeos online, além de demonstrar conhecimento tecnológico e de gestão audiovisual (difusão e streaming).

a. Acrescenta-se 10 pontos por ano excedente de experiência com atuação no setor audiovisual (pontuação máxima: 30 pontos)

b. Acrescenta-se 10 pontos por atuação específica no desenvolvimento de plataforma de difusão de vídeos online (10 pontos).

c. Acrescenta-se 10 pontos se o profissional demonstrar conhecimento tecnológico e de gestão audiovisual (difusão e streaming) (10 pontos).

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos.

ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:  
A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Essa entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

PONTUAÇÃO:  
Demonstrar conhecimento e domínio das atividades do setor audiovisual e no desenvolvimento de plataforma de difusão de vídeos online. (até 30 pontos). Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (até 20 pontos)

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ENTREVISTA: 50 pontos.

**Leia-se:**

**"12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As contratações serão efetuadas mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

- a. A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação e será de caráter eliminatório;
- b. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação à análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicado abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados;
- c. A terceira etapa consistirá em entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI e do MINC realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) a maior da nota da entrevista. b) maior idade do (a) candidato (a). O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado(a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

### **ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER**

#### **CLASSIFICATÓRIO:**

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

#### **PONTUAÇÃO:**

Experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos de atuação no setor audiovisual, com atuação específica na gestão pública e/ou na implementação e/ou na consultoria a Film Commissions, e, preferencialmente, com conhecimentos avançados em direito tributário.

a. Acrescenta-se 10 pontos por ano excedente de experiência com atuação no setor audiovisual (pontuação máxima: 30 pontos);

b. Acrescenta-se 10 pontos por atuação específica a na gestão pública e/ou na implementação e/ou na consultoria a Film Commissions (10 pontos).

c. Acrescenta-se 10 pontos se o profissional demonstrar conhecimento avançados em direito tributário (10 pontos).

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos.

#### **ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:**

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Essa entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

#### **PONTUAÇÃO:**

Demonstrar conhecimento e domínio das atividades do setor audiovisual na gestão pública e/ou na implementação e/ou na consultoria a Film Commissions. (até 30 pontos).

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (até 20 pontos)  
PONTUAÇÃO MÁXIMA - ENTREVISTA: 50 pontos."